

Processo Seletivo: 028/2023
DESCRIPTIVO DE VAGA (S)
SENAC TURISMO E GASTRONOMIA

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: ANALISTA I – ORIENTADOR PEDAGÓGICO
Contrato: Por tempo Indeterminado (após período experimental de 90 dias)
Número de Vagas: 01
Local: Campo Grande/MS
Carga Horária: 40 horas semanais: matutino/vespertino ou vespertino/noturno
Salário: R\$ 5.786,00 (mensal)
Benefícios: ➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação; ➤ Vale Alimentação: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação no valor de R\$ 661,00 (seiscentos e sessenta e um reais); ➤ Seguro de Vida em Grupo; ➤ Auxílio Funeral; ➤ Complementação do Auxílio-Doença; ➤ Convênio SESC (Alimentação); ➤ Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas); ➤ Programa de Educação Corporativa; ➤ Outros convênios.

PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Superior Completo;
- Especialização completa em Pedagogia, Gestão Educacional, Gestão Escolar, Orientação Pedagógica, Docência para Educação Profissional, Gestão de Educação a Distância e/ou temas afins;
- Conhecimento da legislação educacional;
- Experiência comprovada no acompanhamento, orientação e gestão de equipe docentes e operacionalização de turmas e cursos na Educação profissional e Superior;
- Possuir CNH B;
- Disponibilidade para participação em eventos nas áreas de turismo e gastronomia;
- Disponibilidade para atuar nos períodos intercalados entre matutino/vespertino ou vespertino/noturno;
- Disponibilidade de horários para treinamentos, viagens e eventuais trabalhos finais de semana.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Orientar e Acompanhar a operacionalização das ações com relação a execução do plano de trabalho docente, em especial quanto as estratégias metodológicas, o uso de material didático e avaliação adotadas no processo ensino-aprendizagem, visando ao cumprimento das diretrizes pedagógicas da instituição;
- Estimular e promover ações para aperfeiçoamento do corpo docente, inclusive programas para ambientação de recém-admitidos ou prestadores de serviço na Instituição;
- Apoiar na Formação pedagógica dos docentes;
- Orientar e Acompanhar pedagogicamente os docentes na elaboração dos Planos de Recuperação da aprendizagem e Regime de exercício domiciliar;
- Conduzir trabalho (com a participação dos docentes) de planejamento das aulas dos cursos presenciais quando necessário
- Conduzir tecnicamente os processos de aproveitamento de estudos;
- Acompanhar o preenchimento do diário de classe (frequência, alinhamento entre o PTD e o registro das aulas dadas, processo de avaliação e recuperação da aprendizagem) nos sistemas de gestão escolar da instituição;
- Analisar e bloquear o diário online ao final de cada Unidade curricular no devido sistema;
- Orientar a Recondução com os docentes sobre eventuais erros identificados no preenchimento do diário de classe;
- Participar dos fluxos de RPS que envolvam atividades pedagógicas (evasão, desistência...);

- Registrar no Sinteg o acompanhamento de faltas/evasão;
- Acompanhar as atividades inseridas no Google Sala de Aula e Google for Education;
- Realizar reuniões semanais e quinzenais de alinhamento do planejamento das aulas;
- Encaminhar relatórios periódicos de desempenho dos alunos e professores;
- Auxiliar a gerência de unidade quando for necessário e acionar o Conselho Tutelar quando necessário;
- Parametrizar o sistema de gestão escolar anualmente com turmas, horário de professores, horário de aulas e alocação de professor por disciplina;
- Realizar os lançamentos de diário de classe e avaliação na ausência de professores;
- Planejar e conduzir a realização de projetos interdisciplinares;
- Acompanhar as atividades de observação e análise realizado pelo parceiro do sistema bilíngue;
- Acompanhar e analisar a observação, registro e avaliações pautadas nos indicadores e disciplinas, reconduzindo a metodologia com o professor quando necessário;
- Participar das reuniões pedagógicas regionais;
- Organizar e realizar grupos de estudos com os professores de forma integrada;
- Aplicar termo de ciência de falta ou de ciência de reprovação, quando necessário;
- Conversar, reconduzir e apoiar os alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem e com os docentes envolvidos no processo;
- Realizar contato com alunos que apresentarem faltas continuas;
- Organizar trabalho de avaliação dos alunos (Conselhos de Classe, Reuniões Pedagógicas, Reunião de Pais e similares);
- Assistir aula aleatoriamente;
- Acompanhar e orientar o corpo docente quanto ao emprego de técnicas, recursos e instrumentos de ensino, bem como os demais aspectos da ação pedagógica;
- Participar da seleção de docentes, cumprindo o processo de seleção de pessoas, de acordo com o perfil estabelecido nos planos de curso, para ministrarem as aulas nas ações educacionais planejadas, dentro e fora da UO;
- Coordenar a execução das atividades escolares em conformidade com a Proposta Pedagógica e Regimento Escolar;
- Acompanhar a legislação vigente, objetivando o seu cumprimento;
- Realizar atendimento aos pais, objetivando o envolvimento dos responsáveis no desenvolvimento escolar dos alunos;
- Outras atividades correlatas ao cargo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	03/04 a 09/04/2023
ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	10/04 a 12/04/2023
ETAPA 3 - Análise Técnica	13/04 a 18/04/2023
ETAPAS 4 - Entrevista Individual	19/04 a 24/04/2023